

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

ANDIRÁ – PARANÁ

Lei de Criação nº 1.218 de 31/12/1994 com alterações pela Lei Municipal nº 1.952 de 01/07/2009

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 – CEP – 86.380 – 000- Fone (043)3538- 81-00.

RESOLUÇÃO 07/2013

SÚMULA: O C.M.A.S. – Conselho Municipal de Assistência Social aprovou o Plano de Ação SUAS/WEB referente ao ano de 2013.

O C.M.A.S. – Conselho Municipal de Assistência Social de Andirá – no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 1.218 de 31/12/1994 e alterações pela Lei Municipal nº. 1.952 de 01 de julho de 2009 e,

CONSIDERANDO: a deliberação da plenária realizada no dia 18 de junho de 2013;

CONSIDERANDO: as orientações do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Ação SUAS/WEB, referente ao ano de 2013.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Andirá, 18 de junho de 2013.

Flávia Dallava Martins Jaques

Presidente do C.M.A.S.